



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág 97
[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Pacatuba.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.117/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1263/2020, de 01 de julho, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se aqui a necessidade da futura contratação de empresa para realizar o fornecimento de material de limpeza, higiene e copa da forma que segue:

- I) Considerando que, a aquisição dos produtos solicitados se faz devido à necessidade de garantir o pronto atendimento dos serviços administrativos da Administração.
- II) Considerando que foi feita pesquisa de mercado para se obter o menor preço para o devido Registro;
- III) Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- I) A aquisição dos produtos se dará de acordo com as necessidades da Administração, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- II) Os produtos serão entregues em local designado pelo Contratante no ato do pedido, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;
- III) Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- IV) A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Prefeitura, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- V) A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- VI) O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante a vigência estabelecida. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALIDADE DA ATA

- Por um período de 12 meses.

6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|------|--|----------|-------|----------|-----------|
| 1 | Água sanitária a base hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, H2O e teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalagem em PVC, capacidade de 900 ml cx com 12 unidades. | Caixas | 950 | 20,10 | 19.095,00 |
| 2 | Ácido muriático, acondicionado, em embalagem de 1 litro | Unidades | 200 | 5,08 | 1.016,00 |
| 3 | Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada. | Caixas | 330 | 90,79 | 29.960,70 |
| 4 | Aromatizador de ar em aerossol, sem CFC, fragrâncias diversas, embalagem com 400 a 450 ml. | Unidades | 644 | 11,10 | 7.148,40 |
| 5 | Cesto de lixo, com tampa e pedal em plástico, capacidade mínima de 15 litros, tamanho médio e cores escuras. | Unidades | 30 | 23,13 | 693,90 |
| 6 | Copo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. PÁCOTE C/ 100 UNID | Pacotes | 500 | 6,20 | 3.100,00 |
| 7 | Copo descartável para cafezinho 50 ml, pacote com 100 unid. | Pacotes | 200 | 3,70 | 740,00 |
| 8 | Desinfetante líquido a base de pinho, embalagem frasco com 500 ml. | Unidades | 2.000 | 2,75 | 5.500,00 |
| 9 | Desinfetante líquido para banheiro, com ação germicida-bactericida, armazenado em frascos plásticos de 2 litros, nas fragrâncias lavanda e eucalipto. | Unidades | 200 | 2,70 | 540,00 |
| 10 | Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, reservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500 ml, acondicionado em caixa de papelão, devidamente identificadas. Caixa com 24 frascos. | Caixas | 200 | 29,71 | 5.942,00 |



Pág 99
J. J. J.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|----|--|----------|-------|-------|-----------|
| 11 | Embalagem descartável de alumínio para quentinha com tampa de papelão, formato redondo, tamanho 08, CX com 100 un. | Caixas | 50 | 38,78 | 1.939,00 |
| 12 | Esponja de aço carbono, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem pacote com 08 unidades. | Pacotes | 1.878 | 2,01 | 3.774,78 |
| 13 | Esponja para limpeza dupla face sintética - esponja dupla-face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, mínimo de 110 x 75 x 20mm. | Unidades | 3.000 | 0,65 | 1.950,00 |
| 14 | Flanela de algodão, amarela, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento. | Unidades | 200 | 3,63 | 726,00 |
| 15 | Fósforo de segurança c/ madeira 100% reflorestada - Pacote com 10 caixas. | Pacotes | 200 | 3,72 | 744,00 |
| 16 | Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 un. | Pacotes | 100 | 1,36 | 136,00 |
| 17 | Inseticida doméstico spray sem CFC para insetos frasco com no mínimo 300ml | Unidades | 100 | 10,10 | 1.010,00 |
| 18 | Limpador multiuso instantâneo acondicionado | Unidades | 1.000 | 3,20 | 3.200,00 |
| 19 | Limpa alumínio para polimento de painéis e material de alumínio em geral, embalagem com 500 ml | Unidades | 300 | 1,93 | 579,00 |
| 20 | Limpa vidro líquido. Uso doméstico, incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml | Unidades | 160 | 2,52 | 403,20 |
| 21 | Lixeira basculante em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 50 litros, cor preta. | Unidades | 100 | 71,08 | 7.108,00 |
| 22 | Pá para lixo base de alumínio com cabo de madeira com 71 cm | Unidades | 100 | 6,92 | 692,00 |
| 23 | Pano de limpeza para chão, tipo saco, em algodão, 540 x 800mm, variação 10%. | Unidades | 600 | 5,50 | 3.300,00 |
| 24 | Pano p/copa atalhado, material composto de 95% de algodão e 5% de poliéster, estampado, medindo 60 x 42cm, deverá ter etiqueta e costurada. | Unidades | 440 | 2,05 | 902,00 |
| 25 | Papel filme de PVC, material transparente, 38cm x 300m | Unidades | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| 26 | Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos. | Pacotes | 4.160 | 5,10 | 21.216,00 |
| 27 | Pedra sanitária com rede protetora, essências variadas, 25g | Unidades | 600 | 1,09 | 654,00 |
| 28 | Prato descartável na cor branca diâmetro 15cm. pacote com 10unidades. | Pacotes | 2.500 | 2,81 | 7.025,00 |
| 29 | Prato descartável na cor branca diâmetro 26cm. pacote com 10unidades. | Pacotes | 2.500 | 4,48 | 11.200,00 |
| 30 | Rodo, cabo madeira, suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borrachas 02 un., características adicionais cabo com rosca plástica. | Unidades | 150 | 7,57 | 1.135,50 |
| 31 | Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade. Composição | Caixas | 100 | 6,78 | 678,00 |



Pág 100
Jeu

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|------------------------|--|----------|-----|-------|-------------------|
| | sebo bovino | | | | |
| 32 | Sabão em pó, biodegradável, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem C/500g | Unidades | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 33 | Sabonete líquido 250 ml, com extrato de cereais. | Unidades | 70 | 8,33 | 583,10 |
| 34 | Saco plástico para lixo, em plástico resistente, capacidade de 30 litros, pacote com 10 und, preto. | Pacotes | 600 | 3,50 | 2.100,00 |
| 35 | Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 10 un. | Pacotes | 600 | 2,95 | 1.770,00 |
| 36 | Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 50 litros, pacote com 10 un. | Pacotes | 550 | 2,60 | 1.430,00 |
| 37 | Talheres descartáveis pequeno para sobremesa, em plástico branco: colher. Pacote com 50 unidades | Pacotes | 100 | 3,95 | 395,00 |
| 38 | Talheres descartáveis grande para refeições, em plástico branco: colher. Pacote com 50 unidades | Pacotes | 150 | 4,60 | 690,00 |
| 39 | Talheres descartáveis grande para refeições, em plástico branco: garfo. Pacote com 50 unidades | Pacotes | 100 | 4,98 | 498,00 |
| 40 | Talheres descartáveis grande para refeições, em plástico branco: faca. Pacote com 50 unidades | Pacotes | 100 | 4,71 | 471,00 |
| 41 | Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100%), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade, pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm | Pacotes | 250 | 5,48 | 1.370,00 |
| 42 | Toalha de rosto 100% algodão felpa dupla com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 a 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas | Unidades | 300 | 9,23 | 2.769,00 |
| 43 | Touca para cozinheira em TNT. | Unidades | 200 | 14,80 | 2.960,00 |
| 44 | Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica. | Unidades | 275 | 7,57 | 2.081,75 |
| 45 | Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral | Unidades | 268 | 6,88 | 1.843,84 |
| 46 | Sabonete, aspecto físico: líquido, composição: à base de alantoina, niacinamida e glicerina. Galão com 05 litros | Unidades | 20 | 27,66 | 553,20 |
| 47 | Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 l, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda | Unidades | 10 | 18,48 | 184,80 |
| 48 | Filtro de papel para café nº 103, caixa com 30 unidades | Caixas | 10 | 6,60 | 66,00 |
| 49 | Alcool etílico hidratado 70% GL apresentação frasco com 1000 ml | Unidades | 200 | 8,55 | 1.710,00 |
| TOTAL =====> | | | | | 167.684,17 |

6.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal.
- 6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- 6.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

7. DA GARANTIA

- Na entrega dos produtos o prazo de validade deverá corresponder no mínimo a 2/3 do prazo total da validade, onde couber.

8. A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- a) Caso seja necessário o órgão requisitante, poderá solicitar amostra de qualquer item, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da sua notificação;
- b) As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, so

b) pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Secretaria solicitante:

- ✓ Para as amostras classificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho
- ✓ Para as amostras desclassificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com A prefeitura, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Prefeitura.

12. OBRIGAÇÕES DA prefeitura

A Prefeitura, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor da Administração para proceder no recebimento dos produtos;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

13. DO GESTOR DO ATA

- Órgão gerenciador da ata: Prefeitura.
- Será designado o seguinte servidor como fiscal desta ata: Laerte Bispo Patrício fiscal desta Ata de acordo com o caput do Art. 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências verificadas.

14. DOS PARTICIPES

- Não haverá participe nesta Ata de Registro de Preço

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.



[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pacatuba-SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

[Handwritten signature]

**MONFREDO SANTOS INÁCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**